



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE DIREITOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA  
CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a criação de subcomissão, objetivando realizar estudo das medidas de acompanhamento e amparo das famílias das crianças assassinadas em atentado em creche na cidade de Blumenau/SC, na busca da reparação dos direitos humanos (a vida, segurança e educação) dos pais das vítimas violados pelo criminoso, pelo prazo de 60 dias, considerando que:

- No dia 05/04, um atentado contra a vida de crianças em uma creche na cidade de Blumenau chochou a sociedade catarinense;

- Direitos inerentes a dignidade da pessoa humana foram violados, cerceando os pais das vítimas o direito a vida, segurança e educação; e

- Dentre as competências da Comissão de Direitos Humanos está a fiscalização e acompanhamento para a promoção do amparo a família, dentro dos ideais da solidariedade humana e do bem estar social;

Sala da Comissão,

Deputado Oscar Gutz - PL

